

MATRÍCULA

28.867

FICHA

1

TABELIÃ

Maria Helena Gomes Fernandes

FLS 067

LIVRO Nº2

-EB

REGISTRO GERAL

PROTOCOLO Nº

Lº

FLS

IMÓVEL: UM TERRENO nesta cidade, na Rua Projetada I, constituído do **Lote 19, da QUADRA B, do Loteamento Parque Alvorada I**, medindo 10,00m, Lateral Esquerda confrontando-se com o lote 18, medindo 20,09m, lateral direita confrontando-se com o lote 20 medindo 20,09m e fundo confrontando-se com o lote 24 medindo 10,00m, formando uma área total de 200,90m². Conforme Alvará para Desmembramento nº 086/2014, Processo nº 24.001.2285/2014, datado de 28.03.2014, expedido pela Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente desta cidade, (as) por Richard Seba Caldas – Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, CONFE/CREA-MA sob nº 00011082326805106910 e Memorial Descritivo devidamente assinado pelo Sr. Ranyelle Ricardo Santos – Engenheiro Civil. Adquirido por Titulação feita pela SERF - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana, Departamento de Emissão de Títulos, da Prefeitura de Imperatriz, do Estado do Maranhão, conforme Certidão do Título Definitivo nº G-01157, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 220/2013. **PROPRIETÁRIO: MARIA LÚCIA SILVA DE ALENCAR**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI nº 1.005.549 SSP/PB e do CPF nº 487.835.603-00, residente e domiciliada na Rua Rafael de Almeida nº 177, bairro São Salvador, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº R-1/28.848, Livro nº 2-EB, fls.048 no CRI da 2ª zona desta cidade. **VALOR:** R\$0,10. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.10/09); Emolumentos R\$ 47,70 + FERC R\$1,40 = Total R\$ 49,10. Imperatriz/MA, 14 de maio de 2014. O referido é verdade e dou fé. (as) O Oficial. Selo de Fiscalização nº 019.042.202

Antônio Luís Gonçalves Medrado
Escrevente

PROTOCOLO Nº 30.644 Lº1-C Fls. 128

AV-1/28.867. CERTIFICO a vista requerimento enviado a este Oficial, assinado pela Proprietária a Sr.^a **MARIA LÚCIA SILVA DE ALENCAR**, já qualificada acima. O qual solicita que seja averbado o **IMÓVEL: UMA CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL**, localizada na Rua Projetada I, nº 19, Loteamento Parque Alvorada I, Imperatriz/MA, cadastrada na quadra B, lote 19, unidade 001, sendo uma pavimento coberta com telha plan, forrada com PVC, toda rebocada, pintada com tinta PVA, piso na cerâmica, contendo 1(uma) sala, 2(dois) quartos, 1(uma) suíte, 1(um) banheiro, 1(um) copa cozinha, 1(uma) lavanderia, 1(uma) garagem, contendo 5(cinco) janelas blindex, 01(uma) porta de blindex, 6(seis) porta de madeira, toda murada, com um portão garagem, e uma porta de entrada, com instalação elétrica, hidráulica, perfazendo uma área total construída de 71,10m². Tendo sido gasto na referida construção em materiais e mão de obra, a importância de R\$70.000,00 (setenta mil reais). Construída em **TERRENO** nesta cidade, com frente para a Rua Projetada I, medindo 10,00m, Lateral Esquerda confrontando-se com o lote 18, medindo 20,09m, lateral direita confrontando-se com o lote 20 medindo 20,09m e fundo confrontando-se com o lote 24 medindo 10,00m, formando uma área total de 200,90m². Foram apresentados: Alvará nº 000359/2014, Processo nº 24.001.3851/2014; Habite-se nº 000251/2014, Processo nº 24.001.4866/2014; ART-CREA nº 0001105229985052510, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 07044033-09021030, CEI nº 211870172088. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09) Emolumentos R\$428,00 + FERC R\$12,20 + protocolo com FERC R\$ 20,80 = Total R\$461,60. Imperatriz/MA, 07 de agosto de 2014. O referido é verdade e dou fé. (as) O Oficial. Selo de Fiscalização n.º 019.447.664 e 019.447.665.

Antônio Luís Gonçalves Medrado
Escrevente

R. 2 – 28867. VENDA E COMPRA. Imperatriz – MA, 12 de Novembro de 2018. **Prenotação nº 41850, em 08/11/2018. Título apresentado:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças - Contrato nº 000931828-3, datado de 26 de Outubro de 2018, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64. Nesta oportunidade foram apresentadas as certidões fiscais da vendedora, já qualificada acima, exigidas pela Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto Federal nº 93.240/1986, as quais ficam arquivadas nesta serventia. Todo o imóvel objeto da matrícula supra, foi adquirido por **JAILSON CABRAL LIBERATO**, solteiro, maior, capaz, operador de máquinas, brasileiro, portador da CI nº 035663252018-3, SESP/MA e do CPF nº 622.887.163-39, residente e domiciliado na Rua Rafael de Almeida Ribeiro, numero 4, São Salvador, Imperatriz/MA. Consultas Negativas na Central Nacional de Disponibilidade de Bens CNIB, em nome dos Outorgantes Vendedores, em 12/11/2018, realizadas no endereço eletrônico <https://www.indisponibilidade.org.br/ordem/consulta-tabeliao/>, com Código HASH: 3463.00ce.5df6.041e.7331.13fb.c879.e6e4.b8b4.6a2e. Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº A129.9869.2032.0BCA, emitida em 05/11/2018, e válida até: 04/05/2019. Declaro sob pena de responsabilidade que será emitida a Declaração

Richard de Sousa Rocha
Escrevente Autorizado
Função INT/TZ nº 009/2020
Ofício Extrajudicial de Imperatriz/MA

Sobre Operação Imobiliária (DOI), no prazo legal, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 473 de 23.11.2004. **VALOR: R\$ 150.000,00. Emolumentos (total): R\$ 1390,75. Emolumentos reduzidos em 50% na forma do art. 42, II, da Lei nº 11.977/09. Selo de Fiscalização nº. 27611316.**

Renê Pereira da Silva
1º Tabelião e Registrador Substituto
Portaria INTATZ nº 005/2017
7º Tabelião Extrajudicial

R.3 – 28867. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Imperatriz – MA, 12 de Novembro de 2018. Prenotação nº 41850, em 08/11/2018. **DEVEDOR: JAILSON CABRAL LIBERATO**, já qualificado acima. **CREADOR (A): BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição Financeira inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado cidade de deus, s/nº, vila Yara, cidade de Osasco, estado de São Paulo. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças - Contrato nº 000931828-3, datado de 26 de Outubro de 2018, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **ENQUADRAMENTO:** SFH. **VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é R\$ 150.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pelo(a) Credor(a) R\$ 120.000,00; Recursos próprios R\$ 30.000,00; **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 170.000,00. **PRAZO TOTAL:** 360 meses. **TAXA DE JUROS (a.a):** Nominal 8,56% e Efetiva 8,90%. **ENCARGO MENSAL INICIAL:** R\$ 1247,71. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 12/12/2018. Emolumentos (total): R\$ 1112,30. Emolumentos reduzidos em 50% na forma do art. 42, II, da Lei nº 11.977/09. Selo de Fiscalização nº 27611317.

Renê Pereira da Silva
1º Tabelião e Registrador Substituto
Portaria INTATZ nº 005/2017
7º Tabelião Extrajudicial

AV.4 – 28867. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Imperatriz/MA, 28 de Outubro de 2019. Prenotação: 44.123, datado em 14/10/2019. **Título Apresentado:** Requerimento encaminhado a este Cartório, pela **KAWASAKI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 04.485.276/0001-68, Registrado na OAB/Seção 6.030/SP, com endereço na Praça João Mendes, nº 62, 15º andar, Centro São Paulo - SP, representante da Credora conforme Procuração Pública lavrada no 2º Tabelião de Notas Osasco/SP, no livro 1373, Páginas 333/340, datada em 11 de outubro de 2017, devidamente assinado pelo Sr. Rafael Nemezio da Silva dos Santos, brasileira, advogado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional São Paulo sob o nº 405.572, conforme Substabelecimento, datado em 08 de Agosto de 2019, bem como notificação do devedor/fiduciante **JAILSON CABRAL LIBERATO**, já qualificado acima. Em 22, 23 e 24 de Agosto de 2019, através de Edital de Intimação publicado pelo jornal **O PROGRESSO** e decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias, em 08 de Setembro 2019, conforme § 1º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, sem que o notificado tenha satisfeito o débito, procedo na forma do § 7º do citado diploma legal, a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel objeto da matrícula supra, já descrito e caracterizado nesta matrícula, em favor da credora fiduciária **BANCO BRADESCO S/A**, acima qualificado. Nesta oportunidade fora apresentado o Laudo de Avaliação de ITBI: Certidão nº 803201956238 e Código de Autenticidade: 2B67FBC1EB54741DF14616C987EB233A emitido 16/10/2019, com pagamento no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). **VALOR: R\$ 170.000,00** (cento e cento e setenta mil reais). Declaro sob pena de responsabilidade que será emitida a Declaração Sobre Operação Imobiliária (DOI), no prazo legal, de que trata a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.112, de 28 de Dezembro de 2010. Emolumentos item 16.9.18: R\$ 1.377,20 + FERC: R\$ 41,30, Total: R\$ 1.418,50. Arquivamento: Emolumentos item 16.39 x 20: R\$ 86,30 + FERC R\$ 2,00, Total: R\$ 88,00. (a) Ana Grécia Almeida Rizzo Fontanela – Tabeliã e Registradora Interina - Portaria CGJ nº 3127/2019.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: PRENOT029918FH4DM4BAJ3RZPU72

Data/Hora: 14/10/2019 17:16:10, Ato: 16.1, Parte(s): KAWASAKI ADVOGADOS ASSOCIADOS, Total: R\$ 27,50, Emolumentos: R\$ 26,70, FERC: R\$ 0,80
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA

Selo: REGTOR029918AW9OZQ2CY5A39417

Data/Hora: 28/10/2019 16:05:38, Ato: 16.9, Parte(s): APRESENTANTE/REQUERENTE: KAWASAKI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA..., Total: R\$ 1.418,50, Emolumentos: R\$ 1.377,20, FERC: R\$ 41,30
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA

Selo: ARQUIV0299180BU3M8TPBP00W616

Data/Hora: 28/10/2019 16:11:14, Ato: 16.39, Parte(s): APRESENTANTE/ADQUIRENTE: KAWASAKI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA..., Total: R\$ 88,00, Emolumentos: R\$ 86,00, FERC: R\$ 2,00
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Ricardo de Sousa Rocha
Escrevente Autorizado
Portaria INTATZ nº 009/2020
Selo Extrajudicial de Imperatriz/MA

matrícula
28.867

ficha
2



AV.5 – 28.867. LEILÃO NEGATIVO. Imperatriz – MA, 24 de Março de 2020. Prenotação nº 44.858, datado em 27/02/2020. **Selo.** PRENOT029918CJM587B5ZCY6KQ17. **Título Apresentado:** A requerimento datado de 17 de janeiro de 2020 e Termo de Declaração de Leilões e Quitação de Dívida, datado de 17/01/2020, expedido por **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, município de Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, por seus representantes o Sr. **BRUNO HENRIQUE DE NICOLA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteira, maior, coordenador jurídico, portador da cédula de identidade RG nº 27.209.500-X-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 372.705.478-66 e **JULIANA RIBEIRO DIAS**, brasileira, casada, assistente de pré-vendas e atendimento, portadora da cédula de identidade RG nº 29.226.539-6-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 297.822.278-62. Averba-se os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, conforme Auto de 1º Leilão Público realizado em 14 de janeiro de 2020 e o Auto de 2º Leilão Público, realizado em 17 de janeiro de 2020, realizados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nas dependências do escritório do leiloeiro, situado Av. Angélica, 1996 – 3º andar – Cj. 308 (Auditório) - Higienópolis – São Paulo/SP, conduzidos pelo leiloeiro oficial Fabio Zukerman, inscrito na junta comercial do estado de São Paulo/SP, sob o nº 719, devidamente autorizados pelo credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, ambos sem oferta de lances. Em consequência a dívida foi declarada extinta em virtude da consolidação em favor do credor fiduciário nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/1977 e em virtude da ausência de arrematação do imóvel em 2º leilão Público, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. Emolumentos item 16.22.2: R\$ 56,40 + FERC R\$ 1,70, Total: R\$ 58,10. Arquivamento: Emolumentos item 16.39 x 42: R\$ 184,80 + FERC R\$ 4,20, Total: R\$ 189,00. (a) Ana Grécia Almeida Rizzo Fontanela – Tabeliã e Registradora Interina - Portaria CGJ nº 3127/2019.

Poder Judiciário – TJMA
Selo: PRENOT029918CJM587B5ZCY6KQ17

Data/Hora: 27/02/2020 17:52:53, Ato: 16.1, Parte(s): Adquirente: BANCO BRADESCO S/A, Apresentante: ZUKERMAN LEILÕES, Total: R\$ 28,40, Emolumentos: R\$ 27,60, FERC: R\$ 0,80 Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA
Selo: AVESVD02991871KS9K2ELG81JC89

Data/Hora: 24/03/2020 08:26:33, Ato: 16.22.2, Parte(s): requerente: BANCO BRADESCO S/A, proprietário: BANCO BRADESCO S/A, m..., Total: R\$ 58,10, Emolumentos: R\$ 56,40, FERC: R\$ 1,70 Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA
Selo: ARQUIV029918VRIBOVBYWM66X680

Data/Hora: 24/03/2020 08:28:10, Ato: 16.39, Parte(s): requerente: BANCO BRADESCO S/A, proprietário: BANCO BRADESCO S/A, m..., Total: R\$ 189,00, Emolumentos: R\$ 184,80, FERC: R\$ 4,20 Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



7º SÉTIMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
Rua Símplicio Moreira nº 825, Bairro Centro CEP: 65.901-490 - Imperatriz/MA - Fone: (99) 3525-3552
www.cartorio7itz.com.br | Tabeliã: Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

Poder Judiciário TJMA Selo: CERINT029918G10R25TDJHSNM109
21/10/2021 14:58:27, Ato: 16.24.4, Parte(s):
APRESENTANTE: RAFAELA ANDRADE -
LEILAO VIP ALIENACOES PUBLICAS LTDA...
Total R\$ 75,68 Emol R\$ 68,20 FERC R\$ 2,04
FADEP R\$ 2,72 FEMP R\$ 2,72 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



7º SÉTIMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
Rua Símplicio Moreira nº 825, Bairro Centro CEP: 65.901-490 - Imperatriz/MA - Fone: (99) 3525-3552
www.cartorio7itz.com.br | Tabeliã: Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

Poder Judiciário TJMA Selo: CERELE029918CLQGQWXT98Z0M12
21/10/2021 15:00:19, Ato: 16.24.4.1, Parte(s):
APRESENTANTE: RAFAELA ANDRADE -
LEILAO VIP ALIENACOES PUBLICAS LTDA...
Total R\$ 7,54 Emol R\$ 6,80 FERC R\$ 0,20
FADEP R\$ 0,27 FEMP R\$ 0,27 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



7º SÉTIMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
Rua Símplicio Moreira nº 825, Bairro Centro CEP: 65.901-490 - Imperatriz/MA - Fone: (99) 3525-3552 - contato@7oficio.not.br - www.7oficio.not.br

Cartório do 7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz/MA
Rua Símplicio Moreira nº 825, Bairro Centro CEP: 65.901-490 - Imperatriz/MA Fone: (99) 3525-3552 - contato@7oficio.not.br - www.7oficio.not.br

Ricardo de Sousa Rocha
Escrevente Autorizado
Portaria INT/ITZ Nº 009/2020
7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz/MA



Ricardo de Sousa Rocha
Escrevente Autorizado
Portaria INT/ITZ Nº 009/2020
7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz/MA

EMITIDO POR: Cartório do 7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz/MA - Rua Símplicio Moreira nº 825, Bairro Centro CEP: 65.901-490 - Imperatriz/MA Fone: (99) 3525-3552 - contato@7oficio.not.br - www.7oficio.not.br

VALIDE ESTE DOCUMENTO EM www.cartoriosmaranhao.com.br COM O CÓDIGO D77D20D0-32A9-11EC-ACCD-391D9AD1D524